



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CLASSE HOSPITALAR**

A Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino – Região São José dos Campos, torna público o Edital de credenciamento aos docentes interessados em atuar no Projeto de atendimento escolar a alunos em ambiente hospitalar, conforme a Lei nº 13.716, de 24/09/2018 e a Resolução SE nº 71, de 22-12-2016, com suas alterações. Este credenciamento se aplica às classes e aulas para fins de atendimento escolar a alunos em ambiente hospitalar da DER-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

**I- Disposições Preliminares:** O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:

- 1.1 - O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
- 1.2 - O credenciamento tem validade para o ano letivo de **2021**;
- 1.3 - Somente poderão concorrer os docentes Cat. A e F que se encontrem na situação especificada no Art. 12 da Res. SE nº 71/2016 (citada no item IV do presente Edital) e Cat. “O” com contrato ativo, devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2021, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
- 1.4 - A inscrição e a classificação estarão sujeitas à legislação vigente e instruções da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE/SP), referentes à Classe Hospitalar e à atribuição de classes/aulas e/ou projetos que forem publicadas até a data da atribuição.

**II – Do período de Credenciamento:**

- 2.1 – Inscrição de **16/02/2021 a 17/02/2021** – Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h na sede da Diretoria de Ensino: R. Porto Príncipe, 100, Vila Rubi, São José dos Campos.
- 2.2 - Publicação da Classificação Preliminar: **23/02/2021** no Site da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos ([desjcampos.educacao.sp.gov.br](http://desjcampos.educacao.sp.gov.br)).
- 2.3 - Interposição de Recurso na Diretoria de Ensino (Protocolo): **23/02/2021 e 24/02/2021**.
- 2.4 - Publicação de Classificação Final: **26/02/2021** no Site da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos ([desjcampos.educacao.sp.gov.br](http://desjcampos.educacao.sp.gov.br)).
- 2.5 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida e entregue no ato da inscrição, bem como, **não haverá juntada de documentos após o término do credenciamento**.

**III – Da ordem de preferência de credenciamento, em relação à escolaridade dos candidatos:** De acordo com o artigo 11 da Resolução SE 71/2016, deverá ser observada a ordem de preferência de credenciamento prevista nos incisos transcritos abaixo:

- 3.1 – Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;
- 3.2 – Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3.3 – Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

3.4 – Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

**IV – Da ordem de prioridade de atribuição, em relação à situação funcional:**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SE 71/2016, 0020 deverá ser observada a ordem de prioridade de atribuição prevista na legislação citada, a saber:

4.1 – Titular de cargo da disciplina de Psicologia, que se encontre na condição de adido, classificado na unidade escolar vinculadora;

4.2 – Titular de cargo de qualquer disciplina, que se encontre na condição de adido, classificado na unidade escolar vinculadora;

4.3 – Titular de cargo da disciplina de Psicologia, que se encontre na condição de adido, classificado em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino;

4.4 – Titular de cargo de qualquer disciplina, que se encontre na condição de adido, classificado em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino;

4.5 – Docente readaptado, em exercício na unidade escolar vinculadora, desde que no respectivo Rol de Atividades não haja restrição quanto a esta atuação.

4.6 - Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência, correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.

4.7 – De acordo com a Resolução SE 8, de 2-2-2017, parágrafo 5º, “Excepcionalmente na ausência de docentes elencados nos incisos I a IV deste artigo, as aulas das Classes hospitalares poderão ser atribuídas a docente contratado, desde que devidamente credenciado.”

**V- Dos Documentos Necessários para o Credenciamento (Originais e cópias):**

5.1 - Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas, obtida na Plataforma SED, mediante login e senha do próprio docente.

5.2 - Cópia do Diploma e do Histórico do curso de licenciatura em Pedagogia e/ou outro curso de Licenciatura Plena e/ou especialização.

5.3 – Cópia do Certificado e Histórico Escolar de curso na área de Pedagogia Hospitalar.

5.4 – Cópia do Curso de Atualização em Pedagogia Hospitalar.

5.5 – Ficha de Inscrição (disponível no site juntamente como Edital).

5.6 - Todos os documentos deverão ser entregues na sede da Diretoria Regional de Ensino”, durante o período de inscrição (16/02/2021 a 17/02/2021) – Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h), em um envelope lacrado, como segue: – Projeto Classe Hospitalar – Nome completo e nº do RG – Data

**VI – Dos Critérios de Classificação:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

6.1 - Os docentes serão classificados de acordo com as ordens de prioridade de atribuição e de preferência de credenciamento previstas na Resolução SE 71/2016 e classificação no processo regular de atribuição.

**VII- Da Atribuição:**

7.1 – O(a) candidato(a) deverá acompanhar a data de atribuição, a ser divulgada oportunamente no Site da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos ([desjcampos.educacao.sp.gov.br](http://desjcampos.educacao.sp.gov.br)).

**VIII- Das Disposições Finais:**

8.1 - Os perfis, competências, habilidades e referenciais bibliográficos que orientarão o processo seletivo de credenciamento para atuação em Classes Hospitalares, são os mesmos requeridos para os Profissionais da Educação da rede estadual de ensino, estabelecidos na legislação específica.

8.2 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos;

8.3 - Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2021.

CAA

Dirigente Regional de Ensino